



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

**INDICAÇÃO Nº 128/2023**

**Bancada PDT**

**Exmo. Senhor Presidente:**

Os vereadores que a este subscrevem, requerem a V. Exa., que nos termos regimentais, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação:

**Indicação do Projeto de Lei que "Institui, no âmbito do Município de Balneário Pinhal, a Semana Municipal da Conscientização sobre as Mudanças Climáticas"**

**JUSTIFICATIVA**

Prezados Sr. Presidente e Srs. Vereadores,

O presente Projeto de Lei está sendo encaminhado a esta Casa Legislativa, para ser apreciado pelos nobres colegas Vereadores, o qual dispõe sobre a instituição da Semana Municipal da Conscientização sobre as Mudanças Climáticas. Considerando a importância do Dia Nacional da Conscientização sobre as Mudanças Climáticas, estabelecido pela lei nº 12.533/2011 e comemorado em 16 de março, este Projeto de Lei tem como objetivo ampliar e destacar tal data, propondo a criação da Semana Municipal da Conscientização sobre as Mudanças Climáticas em Balneário Pinhal. As mudanças climáticas que afetam o nosso planeta podem ser atribuídas tanto a causas naturais como a atividades humanas, como o desmatamento e as queimadas, que resultam na emissão de gases responsáveis pelo aquecimento global. Para mitigar esse impacto sobre a Terra, é fundamental adotarmos práticas sustentáveis, a fim de preservarmos os recursos naturais para as gerações futuras. Essas mudanças climáticas extremas, incluindo temperaturas extremas, derretimento de geleiras, chuvas intensas, elevação do nível do mar, secas e degradação do solo, afetam não somente a humanidade, mas também a vida animal, podendo aumentar o risco de diversas doenças, afora inúmeros desconfortos, que atingirão a toda população, mas em especial as pessoas de menor renda, justo pelas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

condições de moradia e trabalho mais precarizados. É importante ressaltar que a emergência climática mundial foi um dos principais temas discutidos na Conferência do Clima realizada pela ONU - COP26 em 2021. Além disso, o recente relatório do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas - IPCC trouxe conclusões alarmantes sobre os impactos ainda mais severos das mudanças climáticas. Como comunidade de Balneário Pinhal, é fundamental que nos engajemos na responsabilidade socioambiental. Os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nos convocam a tomar medidas urgentes para combater as mudanças climáticas e seus efeitos. Nesse sentido, este Projeto de Lei busca ampliar a conscientização e ações entre os munícipes e todas as instituições locais, para juntos enfrentarmos esse desafio global. Confiamos, portanto, na aprovação desta matéria.

Balneário Pinhal, 01 de Novembro 2023.

Atenciosamente,

**Paula Rejane de Lima Padilha—PDT**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

ANTEPROJETO Nº XX/2023

**"Institui, no âmbito do Município de Balneário Pinhal, a Semana Municipal da Conscientização sobre as Mudanças Climáticas"**

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Municipal da Conscientização sobre as Mudanças Climáticas, a ser realizada anualmente, tendo como referência o dia 16 de março, Dia Nacional da Conscientização sobre as Mudanças Climáticas.

**Art. 2º** A programação da Semana Municipal da Conscientização sobre as Mudanças Climáticas será organizada por representações públicas e comunitárias, que poderão desenvolver atos, eventos, campanhas e mobilizações relacionados aos cuidados ambientais relacionados ao aquecimento global e mudanças climáticas.

**Art. 3º** A Semana Municipal da Conscientização sobre as Mudanças Climáticas deverá constar, anualmente, no calendário oficial de eventos do Município.

**Art. 4º** Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Pinhal, 01 de Novembro de 2023.

Recebi em 01/11/2023  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS

Atenciosamente,

  
Paula Rejane de Lima Padilha-PDT